



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

## **LEI Nº 016/84**

Abre Crédito Adicional Especial.

Neri Luz de Azevedo, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, abaixo identificado, referente aquisição de um imóvel, que servirá para uma pequena área de lazer e ponto de táxi na localidade de conto dos Ganchos no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

Divisão de Obras e Serviços Públicos

Elemento: 4210 - Aquisição de Imóveis Cr\$ 2.000.000,00

**Artigo 2º** A suplementação que se refere o artigo anterior ocorrerá por conta do Excesso de arrecadação do corrente exercício.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06/06/84.

**Artigo 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 06 de agosto de 1984.

Neri Luz de Azevedo  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana M. dos Santos  
SECRETÁRIA